



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3475, de 19 de janeiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o servidor **Fernando Dadalto**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 e do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022, firmada entre a Prefeitura Municipal de Marilândia e a empresa Opos Otimização de Projetos Obras Serviços Eireli, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2022, Processos nº 7145/2021 e 2140/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

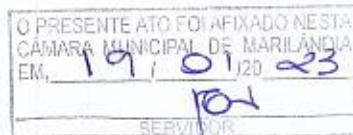
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 19/01/2023 17:27:47

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2023.



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
19/01/2023 17:52:38

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/01/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Documentos Nº 003475/2023